



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento de **Priscila Kátia Cosme da Cruz Oliveira**, ocorrida no dia 06 de novembro de 2025.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhorita **Priscila Kátia Cosme da Cruz Oliveira**, uma grande mulher, forte, corajosa, filha, irmã e tia dedicada, excelente amiga, muito conhecida e respeitada por sua conduta correta, exemplo de coragem, fé e força. Viveu intensamente, espalhando carinho e doçura por onde passou.

Sua morte enluta não apenas seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que perde uma cidadã exemplar, honesta, íntegra e de grande caráter. Sua ausência deixa um vazio profundo em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, e seu legado de vida nos inspira a seguir seu exemplo de fé e honestidade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

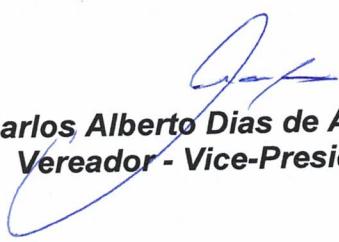
Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar à saudosa **Priscila Kátia** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **OLIVEIRA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS
DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**


Carlos Alberto Dias de Azevedo
Vereador - Vice-Presidente